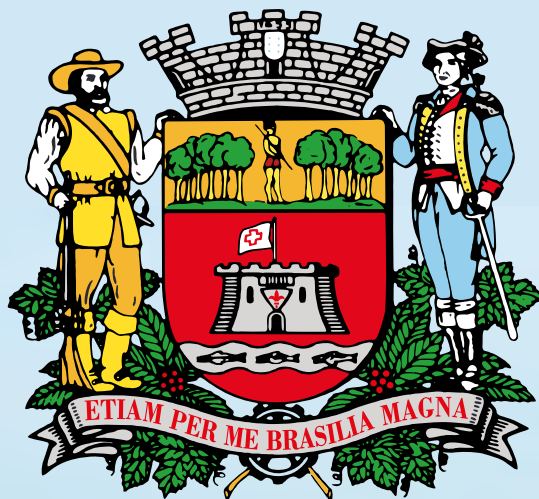


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

11 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5114

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	05
Decretos.....	06 a 08
Dae.....	08
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	08
Fundação Serra do Japi.....	08
Guarda Municipal.....	08

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	08
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

08 de julho de 2022

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 08 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/22 – Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de computadores nas Unidades Escolares do Município, compreendendo todos os materiais, hardware e software necessários, destinado à Unidade de Gestão de Educação. Processo nº 7.569-9/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa SDL Eletro Eletrônica Ltda Epp, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 8 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022 – Aquisição de roçadeira hidráulica central e lateral, destinado à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 6.725-8/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca dos documentos técnicos, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa LOVA COM DE MAQ E EQUIP LTDA EPP (item 01) por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 8 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 – Fornecimento de materiais hidráulicos (torneira para lavatório, torneira para pia, torneira para jardim e outros), sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 6.390-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas acerca dos documentos técnicos/ amostra, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DÉSCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Por desatender ao item 1.3 do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP (itens 13 e 21); TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA (itens 15 e 21).

- Por deixar de apresentar o documento complementar ao catálogo no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI (item 15).

- Por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 4.3 do Anexo I do Edital: DI BLASIO E CIA LTDA ME (item 21).

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação as empresas abaixo mencionadas por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP: Itens 04, 08, 09, 11 e 14;

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: Item 16;

- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: Itens 15, 18, 19 e 21;

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: Itens 01, 02, 03, 05, 17 e 20;

- TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA: Itens 06, 07, 10, 12 e 13.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

RESUMO DO ATO DA PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/22 – Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo Sedan, patrulhamento, zero km, destinados à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo Administrativo nº 6.760-5/22: Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022 – Aquisição de catraca portão de segurança bidirecional, destinado a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.002-1/2022:

- RADIOFORCE TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI: itens 01 e 02.....
.....R\$ 129.000,00

LUIS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 05 de julho de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 015/2022 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento/rebaixamento de poços de visita em áreas recapadas, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 5.279-7/2022 à empresa abaixo:

- AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME.....
..... R\$ 319.147,20

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2022 - Contratação para fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de Gêneros Alimentícios Perecíveis a serem entregues em 147 (cento e quarenta e sete) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.874-7/2022.

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. LOTE 01

Itens	Valor unitário	unidade de medida
1	R\$ 2,90	UNID
2	R\$ 8,99	DZ
3	R\$ 6,20	MC
4	R\$ 4,12	UNID
5	R\$ 4,80	UNID
6	R\$ 6,50	MC
7	R\$ 10,50	MC
8	R\$ 9,14	DZ
9	R\$ 1,40	UNID
10	R\$ 3,97	MC
11	R\$ 3,83	DZ
12	R\$ 28,97	UNID
13	R\$ 5,89	MC
14	R\$ 9,01	UNID
15	R\$ 11,00	UNID
16	R\$ 4,71	MC
17	R\$ 6,30	KG
18	R\$ 9,14	KG
19	R\$ 8,55	UNID
20	R\$ 4,80	UNID
21	R\$ 2,64	MC
22	R\$ 1,45	UNID
23	R\$ 2,00	UNID
24	R\$ 7,44	KG
25	R\$ 7,50	UNID
26	R\$ 0,80	UNID
27	R\$ 2,20	UNID
28	R\$ 15,88	KG
29	R\$ 7,07	KG
30	R\$ 11,35	KG
31	R\$ 28,96	KG
32	R\$ 6,29	KG
33	R\$ 9,08	UNID
34	R\$ 1,54	UNID
35	R\$ 27,00	KG
36	R\$ 6,48	UNID



ADMINISTRAÇÃO

37	R\$ 6,33	MC
38	R\$ 19,15	KG
39	R\$ 6,34	KG
40	R\$ 4,99	KG
41	R\$ 11,30	KG
42	R\$ 11,60	KG
43	R\$ 6,29	KG
44	R\$ 8,99	KG
45	R\$ 3,80	KG
46	R\$ 12,31	KG
47	R\$ 22,40	KG
48	R\$ 1,35	UNID
49	R\$ 2,20	UNID
50	R\$ 2,20	UNID
51	R\$ 7,50	UNID
52	R\$ 9,14	DZ
53	R\$ 4,98	DZ
54	R\$ 1,30	UNID
55	R\$ 6,16	KG
56	R\$ 6,84	KG
57	R\$ 7,50	KG
58	R\$ 25,00	KG
59	R\$ 6,48	KG
60	R\$ 5,10	KG
61	R\$ 3,83	UNID
62	R\$ 12,50	MC
63	R\$ 6,35	MC
64	R\$ 7,80	UNID
65	R\$ 3,15	DZ
66	R\$ 4,71	KG
67	R\$ 1,33	UNID
68	R\$ 2,20	UNID
69	R\$ 7,07	KG
70	R\$ 4,06	KG
71	R\$ 5,54	KG
72	R\$ 6,30	KG
73	R\$ 8,84	KG
74	R\$ 4,99	KG
75	R\$ 7,00	KG
76	R\$ 5,80	MC
77	R\$ 6,92	MC
78	R\$ 12,30	DZ
79	R\$ 3,38	UNID
80	R\$ 5,60	MC
81	R\$ 5,60	MC
82	R\$ 2,30	UNID
83	R\$ 2,10	UNID

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2022 – Fornecimento de alho in natura triturado, colorífico em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 1.902-0/2022:
NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 03 (cota principal e reservada) – R\$ 100,00/KG

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 195/2022 – Fornecimento de serviços para confecção de placas orientativas para instalação em áreas públicas, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 6.689-6/2022:
– F.P. CATAO ME.....R\$ 24.948,00

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 201/2022 – Fornecimento de medicamentos (tiordiazina 50 mg, naltrexona 50 mg, Biperideno 02mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.729-0/2022:
– CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 02 (cota principal e reservada) – R\$0,2200/CMP;
– DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 05 (cota reservada) – R\$0,2400/CAP;

– DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: itens 03 (cota principal e reservada) – R\$5,7000/FR e 09 (cota reservada) – R\$5,3500/TB;
– FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI: item 01 (cota principal e reservada) – R\$0,2600/CMP;
– GRAZIELA VELANI A. COM.DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP: item 08 (cota principal e reservada) – R\$0,1250/CMP;
– INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA: item 10 (cota principal e reservada) – R\$1,7500/FR;
– PORTAL LTDA: item 05 (cota principal) – 0,2182/CAP;
– PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: item 09 (cota principal) – R\$5,1500/TB;
– RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP: itens 04 – R\$0,7900/CMP e 06 (cota reservada) – R\$3,9000/CMP.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº7.999-8/2022
Dispensa de Licitação nº 31/2022
I - Objeto: Aquisição de medicamento Trastuzumabe Entansina 100mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
IV - Valor Global: R\$ 60.088,95 (sessenta mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.
VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Trastuzumabe Entansina 100mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1009117-75.2022.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública.
Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.
A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (fls. 09).

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 07 de julho de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 219/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLMA HUB CRIATIVO LTDA ME. PROCESSO: 13.833-3/21. ASSINATURA: 08/07/2022. OBJETO: PS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO FEPASA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: EXCLUSÃO E RENUMERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 077/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G2R MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO: 04.311-1/21. ASSINATURA: 30/06/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 46.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 15.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 171/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALVAIR PINHEIRO E OUTRA. PROCESSO: 19.895-6/16. ASSINATURA: 08/07/2022. VALOR R\$ 134.629,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL



ADMINISTRAÇÃO

SITUADO NA RUA BALBINA MIGUEL CASONI N.275, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA VILA MARLENE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: AJUSTE DE PAGAMENTO PARA FINS DE RESTITUIÇÃO PARA REPAROS DO IMÓVEL LOCADO DESTINADO A RESTABELECER SUAS CONDIÇÕES INICIAIS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19641/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 66450,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19642/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 22150,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19644/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 23716,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19645/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10780,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19646/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5040,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19647/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5929,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19648/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5880,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19650/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13860,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19651/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16555,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19652/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA ME VALOR TOTAL R\$ 8400,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE

DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19653/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA ME VALOR TOTAL R\$ 3150,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19654/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA ME VALOR TOTAL R\$ 1575,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO, CADEIRA FIXA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20174/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8361,75 OBJETO: FRONHA 100% ALGODAO COTTON, COBERTOR TIPO POPULAR, LENCOL DE DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20175/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2787,25 OBJETO: FRONHA 100% ALGODAO COTTON, COBERTOR TIPO POPULAR, LENCOL DE DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20176/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 33544,50 OBJETO: FRONHA 100% ALGODAO COTTON, COBERTOR TIPO POPULAR, LENCOL DE DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20177/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11181,50 OBJETO: FRONHA 100% ALGODAO COTTON, COBERTOR TIPO POPULAR, LENCOL DE DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 241/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0013892/2022 para supressão de uma árvore na Rua Paschoal Galvão, 81, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 242/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003091/2022 para supressão de uma árvore na Av. São Camilo, 1225, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.566, DE 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS. PROCESSO 8.214-1/2022 E PROCESSO SEI: 13406/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.126 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.908

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 391.586,38 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	391.586,38
		TOTAL....R\$	391.586,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	339.034,75
3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	52.551,63
		TOTAL....R\$	391.586,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.567, DE 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL. PROCESSO 8.215-8/2022 E PROCESSO SEI: 13478/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.125 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.925

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB OSCAR AUGUSTO GUELLI E DA EMEB JOSÉ LEME DO PRADO FILHO. PROCESSO 8.215-8/2022 E PROCESSO SEI: 13478/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.124 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.922

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 684.267,94 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	468.796,66
13.01.12.365.0195.1547	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	215.471,28
		TOTAL....R\$	684.267,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	468.796,66
3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	215.471,28
		TOTAL....R\$	684.267,94

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.568, DE 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME NOS CECES JOSÉ PEDRO RAYMUNDO E JOSÉ BRENNNA, SC 778.963 E 778.972. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.145 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.987,48 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	R\$	12.987,48
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	12.987,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.811.0192.1080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	12.987,48
		TOTAL....R\$	12.987,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.569, DE 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. REF. SOLICITAÇÃO 1.147 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5702	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI 8.566 DE 23/12/15		
		R\$	150.000,00
		TOTAL....R\$	150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 31.534, DE 30 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.659-0/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Professor Luiz Rosa, nº 260, Vila Padre Nóbrega, nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes", neste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, outorgada originalmente pelo Decreto n 20.950, de 16 de outubro de 2007, à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, para fins de exploração



DECRETOS

de estacionamento, contado da data de assinatura do Termo de Prorrogação IX, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 020/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ZERO 13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 074/2022 assinado em 28/06/2021, Processo DAE nº 2.051/2021.
Objeto: Locação de galpão duas águas em área de 750m².
1º aditamento que se faz ao contrato nº 052/2021 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 81.000,00.

08/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 028/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
Contrato nº 062/2022, assinado em 28/06/2022, Processo DAE nº 1.357/2022.
Objeto: Serviço de locação de solução para central de atendimento telefônico.
Valor: R\$ 37.000,00.
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.5.1.05 – Gerência de Atendimento Comercial / Seção de Atendimento Central.

08/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 034/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA.
Termo de Aditamento nº 076/2022 assinado em 29/06/2021, Processo DAE nº 1.192/2019.
Objeto: Execução de serviço de limpeza e higienização de retorno de esgoto.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 045/2019 para reajuste contratual de 11,20%, presumindo-se o valor de R\$ 16.603,97.

08/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 11 DE 08 DE JULHO DE 2022. Exonera a Sra. MARCIA DE MELLO MALHEIROS, portadora do RG nº 10.745.634-5, do cargo de ASSESSOR DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS, símbolo "DAC-4", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8.809, de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal N.º 9020 de 29 de agosto de 2018, retroagindo os seus efeitos a 07/08/2022

PORTARIA N.º 12 DE 08 DE JULHO DE 2022. Nomeia o Sr. RENATO JANCZUR KLOVRZA portador do RG nº 3.053.962-7 para o cargo de ASSESSOR DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS símbolo "DAC-4", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8.809, de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal N.º 9020 de 29 de agosto de 2018,

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Extrato de Contratos e Aditivos Fundação Serra do Japi

CONTRATO Nº 001/22. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 010-1/22. ASSINATURA: 07/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 33633,73. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. MODALIDADE: CONVITE ELETRÔNICO nº 2/22. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 17, de 08 de julho de 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 15.182-3/2021 (C. 117/2021) e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM e demais missões institucionais;

RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 02, de 13 de janeiro de 2022, com as alterações da Portaria Cmt GM nº 08, de 23 de março de 2022 e da Portaria Cmt GM nº 09, de 12 de abril de 2022, com fundamento no art. 99 do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal), tendo seus efeitos a partir de 17 de julho do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 013, DE 08 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PARA VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 04, de 14 de março de 2022, nos termos do Processo nº 88.095/2022,

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a realizar entrevista on-line através da plataforma "Zoom", para verificação da heteroidentificação.

FAZ SABER TAMBÉM, que será encaminhado, via e-mail, o link e as informações para acesso à entrevista, em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à mesma.

FAZ SABER AINDA, que a ausência no dia e horários abaixo estipulados, implica na exclusão dos candidatos da lista especial (Negros), configurando somente na lista geral.

Inscrição	Nome	Dia	Horário
19484160	PETTERSON GENTIL DE AQUINO SILVA	14/07/2022	15h
18312128	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/07/2022	15h15

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 08 de julho de 2022.

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Presidente da Comissão de Concursos Públicos



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO